



DELIBERAÇÃO CEIVAP N.º 72/2006

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006

“Autoriza a ANA a aplicar o saldo residual relativo ao contrato de repasse n.º 0156472-90/2003, estimado em R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), em obras para implantação do sistema de esgoto sanitário no município de Jacareí (SP), Bairro Conjunto 22 de Abril”

O Comitê para Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP, criado pelo Decreto n.º 1.842, de 22 de março de 1996, do Presidente da República, no uso de suas atribuições e,

Considerando que a cobrança pelo uso de recursos hídricos, instrumento definido pela Lei n.º 9.433, de 08 de janeiro de 1997, foi implantada na bacia do rio Paraíba do Sul a partir de março de 2003;

Considerando que o Plano de Recursos Hídricos para a fase inicial da cobrança definiu o plano de aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos em sua Deliberação n.º 22, de 14 de agosto de 2003;

Considerando que o CEIVAP autorizou a ANA aplicar os recursos arrecadados pela cobrança pelo uso da água na bacia do rio Paraíba do Sul, no exercício de 2003, diretamente, ou por intermédio da Caixa Econômica Federal, por meio de contrato de repasse, observando rigorosamente a ordem de prioridade estabelecida no plano de aplicação;

Considerando que a ANA, por sua vez, através da Resolução n.º 313, de 22 de agosto de 2003, estabeleceu os procedimentos para a transferência de recursos consignados no Orçamento da União, exercício 2003, para as intervenções contempladas pelo CEIVAP mediante celebração de contratos de repasse, firmados pela Caixa Econômica Federal, com base no Contrato ANA n.º 007/2001;

Considerando que foi celebrado o Contrato de Repasse n.º 0156472-90 entre a Caixa Econômica Federal e a Prefeitura Municipal de Jacareí (SP), tendo por mutuário o SAEE de Jacareí (SP), dentro do programa ANA – Gestão de Recursos Hídricos, modalidade esgotamento sanitário, cujo objetivo, a implantação do sistema de esgoto do distrito de São Silvestre, sendo, R\$ 1.295.000,00 (um milhão duzentos e noventa e cinco mil reais) por conta da cobrança pelo uso dos recursos hídricos referente ao exercício de 2003;

Considerando que a obra foi concluída sendo utilizados R\$ 807.799,90 (oitocentos e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), conforme atestado pelo corpo técnico da Caixa Econômica Federal;

Considerando que a Prefeitura Municipal de Jacareí encaminhou á Caixa Econômica Federal solicitação de análise de viabilidade para a implantação da obra no bairro Conjunto 22 de Abril no

mesmo município, com valor total estimado em R\$ 1.607.225,86 (um milhão, seiscentos e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos);


Considerando que a utilização do recurso financeiro disponível citado no caput desta Deliberação, promoverá na melhoria da qualidade de vida na região, contribuindo para a gradual despoluição dos recursos hídricos da bacia, e, que esta utilização promoverá uma contrapartida representativa do município;

DELIBERA:

Art. 1º Autoriza a Agencia Nacional de águas - ANA a aplicar o saldo residual relativo ao contrato de repasse nº 0156472-90/2003, estimado em R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), em obras, para implantação do sistema de esgoto sanitário no município de Jacareí (SP), Bairro Conjunto 22 de Abril;

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Resende, 11 de dezembro de 2006


Marco Aurélio de Souza
Presidente do CEIVAP


Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas
Secretária Executiva do CEIVAP